



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.723/96 DE 26 DE AGOSTO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica, sugerindo a anulação do certame, bem assim a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos,


DECRETA :

Artigo 1º:- A Anulação, face às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Concorrência Pública nº 003/95; em consequência, fica rescindido o Contrato celebrado com a empresa PROPOSTA ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA.

Artigo 2º:- Fica criada a Comissão de Sindicância, presidida pelo SR. AURÉLIO EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO, Assessor Jurídico e integrada pelas Sras. LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO, Assessora Divisão e NAIR ANTONIA VIQUETTI, Chefe Divisão Tesouraria, para apurar os fatos ocorridos, em especial a falha na leitura do Diário Oficial, devendo tal Comissão encerrar os trabalhos no prazo de 45 dias.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 26 de Agosto de 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.723/96 DE 26 DE AGOSTO DE 1.996

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de Agosto de 1.996.


D^{ra}. INES REGINA NEUMENN
Secretária de Administração